



PROJETO DE LEI Nº 028, DE 28 DE ABRIL DE 2023. Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de <sup>Presidente</sup> Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

**08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0008.2077 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.50.85.00.00 – Contrato de Gestão.....R\$ 1.000.000,00

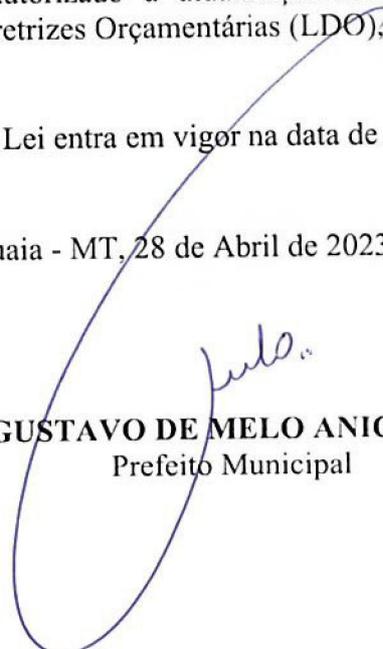
Fonte de Recursos: 1.659.0000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde

**Art. 3º** Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964 proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 4º** Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 28 de Abril de 2023.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



REF: Projeto de Lei nº 028/2023

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 028/2023, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito adicional pretendido, é proveniente de excesso de arrecadação, por meio de Emenda Parlamentar, disponibilizada pelo Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, destinada à manutenção das atividades hospitalares.

Trata-se de projeto de baixa complexidade, necessário para o recebimento de Recurso em prol deste município, desta forma, solicitamos a tramitação em regime de urgência simples.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 28 de abril de 2023.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal